



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELÁTORIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe

PERÍODO: 01 de abril a 30 de junho de 2023

GESTOR: RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº. 206 de 1º de novembro de 2001, o controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei nº 01 de 04 de abril de 2017, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 84/2021 de 16/12/2021.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 95/2022 de 30/06/2022.

A LOA – Lei Orçamentária Anual, aprovado pela Lei Municipal nº 102 de 30/12/2022, fixou a despesa de Poder Legislativo em 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais), assim distribuído:

Despesas Correntes	2.693.360,00
Despesas de Capital	80.000,00
TOTAL	2.773.360,00

2 – RECEITA E TESOURARIA

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo, até o período em análise totalizou em R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais). Segue abaixo um breve demonstrativo dos repasses recebidos pelo Poder Executivo Municipal, considerando-se os valores repassados até esse trimestre:

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Período	Repasso (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	440.000,00	-
Neste trimestre	559.000,00	-
Acumulado	999.000,00	-

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30/06/2023, importou em R\$ 56.949,69 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	56.949,69
Bancos c/ vinculada	0,00
TOTAL	56.949,69

O saldo da conta acima foi conferido através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia o saldo extraído do extrato bancário em 30/06/2023, encontramos um total de R\$ 56.949,69 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Como poder ser observado o saldo extraído no extrato bancário encontra-se devidamente informado.

2.3 – A receita extra - orçamentária até o período importou em R\$ 233.400,90 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e noventa centavos). Assim desdobrada:

INSS	65.399,53
Crédito em Consignação	98.351,88
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Imposto de Renda	69.649,49
Depósitos de R. Judiciais	0,00
Pensão Alimentícia	0,00
TOTAL	233.400,90

2.4 – Observações importantes, procedimentos irregulares e/ou recomendações:

a) Não observamos procedimentos irregulares neste período

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ **2.142.113,31** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e treze reais e trinta e um centavos). O total de despesas liquidadas até o período, decorrentes de empenhos até esse trimestre, importou em R\$ **1.066.757,35** (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até esse trimestre a importância de R\$ **1.039.418,60** (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.131.236,68	532.022,06	514.677,56
Neste trimestre	1.010.876,63	534.735,29	524.741,04
Acumulado	2.142.113,31	1.066.757,35	1.039.418,60

3.2 – A despesa extra - orçamentária até o período totalizou em R\$ **136.565,88** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), assim discriminada:

INSS	54.605,98
Débito em Consignação	81.959,90
Salário Família	0,00
Imposto de Renda	0,00
Depósitos de R. Judiciais	0,00
Pensão Alimentícia	0,00
TOTAL	136.565,88

3.3 – No período não foram abertos créditos adicionais suplementares.

3.4 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara possui veículo locado para servir ao Poder Legislativo Municipal

3.5 – DIÁRIAS

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Até período foram concedidas diárias aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, no valor de 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados em Ato do Poder Legislativo Municipal.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados em R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos o seguinte aspecto:

- Constatamos que as despesas do Poder Legislativo estão sendo executadas de acordo com o art. 29-A da Constitucional Federal.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com vencimentos e vantagens fixas até período em exame atingiram o montante de R\$ 761.860,67 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, 70% do repasse da Câmara, que equivale a R\$ 699.300,00 (seiscientos e noventa e nove mil, trezentos reais).

Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo não representa situação regular devido a falta de repasse por parte do Poder Executivo Municipal, onde deveria ser repassado até o período R\$ 1.192.835,46 (um milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

4.3 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Durante o período auditado não foram formalizados processos administrativos nas modalidades: convite, inexigibilidade, tomada de preço e pregão.

6- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Monte Alegre de Sergipe/SE, 30 de junho de 2023.

Jovelina Maiane Santos Araújo
JOVELINA MAIANE SANTOS ARAUJO
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO
CPF – 042.934.725-17

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80

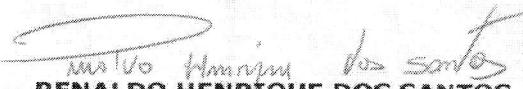


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Trimestral de Auditoria do Controle Interno, da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, relativo ao **Segundo Trimestre do ano de 2023**, foi publicado no portal como também afixação no mural do Poder Legislativo Municipal.

Monte Alegre de Sergipe, 06 de julho de 2023



RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS

PRESIDENTE



JOAO CARLOS DOS SANTOS NETO

ASSESSOR PARLAMENTAR

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80